



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 1.005/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias relativas ao período de 04 de setembro de 1.981 a 03 de setembro de 1.982, à servidora no período abaixo:

TEREZINHA MARIA DE JESUS MORAES:

De: 24 de novembro de 1.982 até 23 de dezembro de 1.982.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 de novembro de 1.982.


Denis Finamore
Secretário Municipal